



## 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 96/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA**, estabelecida na Rua Salgado Filho, nº 590, Vila Tolentino, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.526.865/0001-35, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, sob o nº 23/2021, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 12 meses, passando vigorar até 16 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão do disposto na clausula primeira, fica alterado o valor do contrato em mais R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 16 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68



OMEGA PLANEJAMENTOS LTDA – ME  
DIOGO GARBIN  
Representante Legal  
CPF: 050.291.289-80

07.526.865/0001-35  
OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO  
DE SISTEMA LTDA.  
Rua Salgado Filho, 590 - Neva  
CASCAVEL . PARANÁ